



PORTARIA Nº 199, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.675, de 10 de dezembro de 2019, do Gabinete do Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.008196/2021-87 e ainda, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as fiscais do Contrato nº 06/2021 - Campus Assis Chateaubriand, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Assis Chateaubriand e a empresa J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA ME (CNPJ: 19.376.115/0001-03).

I - Designar o servidor TIAGO JULIANO DA SILVA, SIAPE: 2995889, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.

II - Designar a servidora MARIELI FERREIRA DA FONSECA NIETO, SIAPE: 1170648, para a função de fiscal administrativa substituta do contrato.

III - Designar o servidor PAULO VERGÍLIO GUIMARÃES JÚNIOR, SIAPE: 1443997, para a função de fiscal técnica titular do contrato.

IV - Designar o servidor RAFAEL BERTHOLDI RAPP, SIAPE: 1856181, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE ESTEVAM SANDESKI
Diretor-Geral - Portaria 1675/2019
IFPR - Campus Assis Chateaubriand



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 23/12/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1534718** e o código CRC **93E699BE**.

Referência: Processo nº 23411.016763/2021-79

SEI nº 1534718

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil